



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ADMINISTRAÇÃO - NG



**RESOLUÇÃO N 17 / 2021 - PPGA (11.52.13)**

**N do Protocolo: 23062.008996/2021-13**

**Belo Horizonte-MG, 01 de março de 2021.**

**Constitui comissão responsável por propor, implementar e acompanhar as ações de visibilidade**

**A PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e de acordo com o que foi aprovado na 71ª Reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração, de 26 de fevereiro de 2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Constituir** comissão responsável por propor, implementar e acompanhar as ações de visibilidade do PPGA.

**Art. 2º - A comissão** será formada por:

- Prof. Uajará Pessoa Araújo (PRESIDENTE)
- Discente Luciana Pereira de Avelar
- T. A. Patrícia Fonseca de Souza

**Art. 3º - Esta Resolução** entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 01/03/2021 16:06 )*

**LILIAN BAMBIRRA DE ASSIS**

COORDENADOR

Matrícula: 1494784

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17, ano: 2021, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 01/03/2021 e o código de verificação: 415fa0cbc2